



ANEXO II – MINUTA DA PROPOSTA DE PREÇOS(MODELO)

1.0 - DO OBJETO

Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de construção para atender a demanda de diversas Secretarias do Município de São Benedito-CE, conforme Termo de Referência.

Prezados Senhores,

Após examinarmos cuidadosamente as condições do Edital e seus anexos, referente ao Pregão Eletrônico Nº 2022.02.21.01, com a qual concordamos integralmente, apresentamos aqui nossa PROPOSTA DE PREÇOS para execução do objeto acima especificado, para atender a demanda da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO, estando nos preços inclusos todos os custos e despesas, encargos e incidências, diretos e indiretos, não importando a natureza, que recaiam sobre o objeto da licitação.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QNT.	V. UNIT. (R\$)	V.TOTAL (R\$)

- **Para efeito de especificação dos itens, quando houver divergência entre o Edital e a especificação do sistema do catálogo (CATMAT), será sempre considerada a especificação detalhada do Anexo I – Termo de Referência.**

Importa a presente Proposta de Preços o valor global de R\$ (.....)

Declaramos, outrossim, que conhecemos a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto n.º 3.555, de 8 de agosto de 2000 e posteriores alterações, e a Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, com alterações subsequentes, estando assim a elas obrigados em todas as suas condições e estipulações.

Declaramos que estamos em situação regular perante a qualificação fiscal e trabalhista, atendendo também as exigências do presente Edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira, bem como que não possuímos, no nosso quadro funcional, menores de dezoito anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e nem menores de dezesseis anos em qualquer atividade, salvo como aprendiz, nos termos da Lei nº 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 05/09/2002.

Fica estabelecido o prazo de validade da presente Proposta em _____ dias a contar da data da sessão pública de abertura das propostas de preços e dos documentos de habilitação, pelo que nos declaramos obrigados em todos os seus termos, condições e valores, durante esse período.

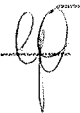
Caso nos seja adjudicado o Contrato, informamos que o Sr. _____ (nome completo), portador do CPF/MF no _____ e, da C.I. no _____, é o nosso





representante e está devidamente autorizado e credenciado para receber quaisquer comunicações relacionadas com o Instrumento Contratual,

Atenciosamente,

P M S B
FLS N° 207


(Localidade), de de

Assinatura e Carimbo representante legal



ANEXO III - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº XXXX/_____

PROCESSO N.º 2022.02.21.01
PREGÃO ELETRÔNICO nº. 2022.02.21.01
VALIDADE DA ATA: __/__/____

O MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE, através da Secretaria Municipal de _____ (ÓRGÃO GERENCIADOR), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.778.129/0001-74, com sede na Rua Paulo Marques, nº 378, Centro, São Benedito/CE, neste ato representado pelo Secretário(a) Municipal de _____, denominada CONTRATANTE, e do outro lado a empresa _____, CNPJ sob n. _____, sede na _____, vencedora da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº. 2022.02.21.01, considerando o julgamento da licitação pelo critério de Menor preço por grupo, bem como a classificação das propostas e sua respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, ao Decreto Municipal nº 026/2015 de 04 de Novembro de 2015 e suas demais alterações; ao Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas demais alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de construção para atender a demanda de diversas Secretarias do Município de São Benedito-CE, conforme Termo de Referência, do Pregão nº. 2022.02.21.01, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada(s) pela(s) licitante(s) vencedora(s), conforme consta nos autos do Processo nº 2022.02.21.01.

Parágrafo Único - Este instrumento não obriga os órgãos gerenciador e participantes a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES PARA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - Após a homologação do resultado da licitação, será lavrada a Ata de Registro de Preços e convocado o vencedor para a sua assinatura, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da convocação.

2.2 - A Ata de Registro de Preços é um compromisso de fornecimento do objeto registrado firmado pela Licitante Vencedora e a Administração Municipal e destina-se a subsidiar o acompanhamento dos preços registrados.

2.3 - O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços estabelecido no subitem 2.1 poderá ser prorrogado, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora, durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela CONTRATANTE.

2.4 - O não cumprimento do prazo estipulado no subitem 2.1, sujeitará à empresa vencedora às normas dos artigos 64 e 81 da Lei 8.666/93 e ao pagamento de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor adjudicado.

2.5 - A licitante vencedora que recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa por escrito, aceita pela CONTRATANTE ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de São Benedito/CE, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas e demais cominações legais. Nesse caso, a Prefeitura Municipal de São Benedito/CE, convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a Ata, em igual prazo, celebrando com ele o compromisso da Ata de Registro de Preços.

2.6 - Incorre na mesma pena do subitem 2.5 a licitante que apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

2.7 - Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores serão divulgados na imprensa oficial através do resumo da Ata de Registro de Preços e ficarão disponibilizados durante toda a vigência da Ata.

2.8 - Os licitantes que tenham seus preços registrados obrigam-se a cumprir todas as condições dispostas na Ata de Registro de Preços, aplicando-o ao quantitativo solicitado na Ordem de Compra emitida pela CONTRATANTE.

2.8.1 - Havendo recusa na aceitação da Ordem de Compra, esta deverá ser expressa e justificada pela(s) empresa(s) detentoras do registro para fins de análise pela CONTRATANTE. Caso as justificativas sejam insubsistentes ou não sejam aceitas pela CONTRATANTE considerar-se-á o mesmo prazo da aceitação tácita, para todos os fins, inclusive aplicação das sanções previstas neste instrumento.

2.9 - O Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura, conforme dispõe o inciso III do § 3º do artigo 15, da Lei nº 8.666/93.

2.10 - As condições de fornecimento do objeto, a vigência, o pagamento e a aplicação de sanções ocorrerão conforme as Cláusulas e condições previstas na minuta do edital, ata de registro de preços, contrato e termo de referência.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - O Registro de Preços será formalizado através da Ata de Registro de Preços e nas condições previstas no Edital, com o objetivo de registrar formalmente a proposta de preços para futuros fornecimentos dos itens, objeto desta Licitação, com compromisso obrigacional por parte das empresas beneficiárias, e sem obrigar que sejam efetivadas pela administração as aquisições que dela poderão advir.

3.2 - A Ata de Registro de Preços estará integralmente vinculada ao Edital da licitação, inclusive aos seus anexos, em todas as suas cláusulas, e às propostas recebidas e homologadas por ocasião da sessão pública do certame, independentemente de transcrição.

3.3 - No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções a ele previstas no Edital, o Pregoeiro, registrará os demais licitantes, na ordem de classificação;

3.4 - A Ata de Registro de Preço poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.

CLAUSULA QUARTA - DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - Após a publicação e divulgação da resenha da Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, os órgãos públicos poderão utilizar o Sistema de Registro de Preços para contratação dos itens registrados, observadas as normas editadas pelo (Órgão Gerenciador).

4.2 - A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 026/2015 de 04 de Novembro de 2015 e suas demais alterações, e no Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas demais alterações.

4.2.1 - Os órgãos e entidades que não participaram do Sistema de Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

4.2.2 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos itens, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que o fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.



4.2.3 - As Contratações por órgãos ou entidades "caronas" não poderão exceder a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços, cabendo ao fornecedor adjudicatário da Ata, optar pela aceitação ou não do fornecimento, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013, art. 22, § 3º.

4.2.4 - O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013, art. 22, § 4º, não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo** de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.3 - Os fornecedores beneficiários se obrigam a manter, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas nesta licitação.

4.4 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens e equipamentos registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

4.4.1 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) convocar o fornecedor visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- c) convocar os demais fornecedores beneficiários, obedecida a ordem de classificação constante na Ata de Registro de Preços, para garantir igual oportunidade de negociação.

4.4.2 - Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, respeitada a legislação relativa às licitações.

4.1.2 - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 - A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA SEXTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à Prefeitura Municipal de São Benedito / SECRETARIAS MUNICIPAIS DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, DE SAÚDE, DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DE EDUCAÇÃO – Órgão Gerenciador.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

7.1 - O(s) preço(s) registrado(s), a(s) especificação(ões), o(s) quantitativo(s), marca(s), empresa(s) fornecedora(s) e representante(s) legal(is) da(s) empresa(s), encontram-se elencados na presente Ata, no Anexo Único.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

8.1 - A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

Parágrafo Segundo - Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar os contratos, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, na conformidade da legislação pertinente, bem como aplicação de penalidades previstas nesta Ata e no edital.

CLÁUSULA NONA – DA REVISÃO DE PREÇOS

9.1 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos itens registrados, cabendo ao (Órgão Gerenciador) promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

9.2 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) convocar o fornecedor visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- c) convocar os demais fornecedores beneficiários, obedecida a ordem de classificação constante na Ata de Registro de Preços, para garantir igual oportunidade de negociação.

9.3 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, respeitada a legislação relativa às licitações.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado pelo Órgão Gerenciador, quando:

- a) descumprir as condições previstas no Edital do Pregão a que se vincula o preço registrado;
- b) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- c) não retirar a respectiva Nota de Empenho ou não assinar o Contrato Administrativo ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de tornar-se superior àqueles praticados no mercado;
- e) houver razões de interesse público, nos termos do art. 78, inciso XII, da Lei Federal nº 8.666/1993;
- f) for declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993;
- g) for impedido de licitar e contratar com a Administração.

Parágrafo Segundo – O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

10.1.1 - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

11.1 - O Órgão Gerenciador fará publicar o resumo da presente Ata na imprensa oficial, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital do Pregão N°. 2022.02.21.01 e seus anexos e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s) registrada(s) nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e suas demais atualizações.

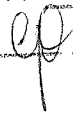
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de São Benedito, Estado do Ceará, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.



E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços, na presença de duas testemunhas.

São Benedito/CE, ___ de _____ de _____.

P M S B
 FLS N° 212


XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
 Gestor da Secretaria Municipal de XXXX
 Órgão Gerenciador

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
 Representante Legal
 Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

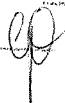
NOME: _____
 CPF N° _____

NOME: _____
 CPF N° _____






- ANEXO ÚNICO -

P M S B
FLS N° 213


REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXXX/2021.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.02.21.01
PROCESSO Nº 2022.02.21.01

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº _____, celebrada entre a Prefeitura Municipal de São Benedito e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização da Pregão Eletrônico Nº 2022.02.21.01.

OBJETO:

O objeto da presente solicitação consiste no Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de construção para atender a demanda de diversas Secretarias do Município de São Benedito-CE, conforme Termo de Referência.

QUADRO 1 – DADOS DAS EMPRESAS FORNECEDORAS

EMPRESA:	
CNPJ:	Telefone / Fax:
Endereço:	E-mail:

QUADRO 2 – PREÇOS REGISTRADOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	VLR UNIT.	VLR TOTAL	EMPRESA FORNECEDORA
TOTAL GERAL							

São Benedito/CE, __ de _____ de _____.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Secretaria Municipal de XXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Representante Legal
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
CPF Nº _____

NOME: _____
CPF Nº _____

ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO

INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE E _____.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PARTES E FUNDAMENTO

1.1. CONTRATANTE – O MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Paulo Marques, nº 378, Centro, CEP: 62370-000, São Benedito/CE, inscrito no CNPJ(MF) nº 07.778.129/0001-74, através da SECRETARIA DE _____, neste ato representado pelo _____, _____, _____, residente e domiciliado _____.

1.2. CONTRATADA – _____

1.3. FUNDAMENTO – A presente contratação fundamenta-se na Licitação Modalidade Pregão tipo Eletrônico n.º 2022.02.21.01, homologada em ____ de _____ de _____, e na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO, ESPECIFICAÇÕES E FORNECIMENTO

2.1. OBJETO – Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de construção para atender a demanda de diversas Secretarias do Município de São Benedito-CE, conforme Termo de Referência, conforme especificação abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	V. UNIT. (R\$)	V.TOTAL (R\$)
PREÇO GLOBAL						

2.2. FORNECIMENTO

2.2.1. As entregas dos produtos/materiais deverão ser realizadas na totalidade da requisição, em **até 05 (cinco) dias úteis** a contar do recebimento da requisição formalizada por setor competente. O prazo previsto neste item poderá ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, quando solicitado pela CONTRATADA, durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela CONTRATANTE e que não prejudique o interesse público.

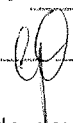
2.2.2. As entregas parceladas deverão ocorrer nos horários de expediente: das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas em dias úteis, no local determinado nas ordens de compra.

2.2.3. No ato do recebimento, o funcionário designado para o recebimento, providenciará a conferência dos itens entregues e a conformidade das suas especificações de acordo com as exigências constantes no Termo de Referência, Edital e Proposta de Preços, havendo alteração quanto às especificações, o objeto deverá ser substituído em um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena da aplicação das sanções cabíveis.

2.2.4. O recebimento do objeto deverá ser efetuado por servidor designado para esse fim, representando o órgão contratante.

2.2.5. O contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado pelo órgão contratante.





2.2.6. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado deverão ser solicitadas ao Ordenador de Despesas do órgão contratante em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

2.2.7. A contratada deverá manter preposto, aceito pelo órgão contratante durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

2.2.8. Quanto ao recebimento:

2.2.8.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

2.2.8.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

2.2.8.3. Além da entrega nos locais designados pelo município, deverá a contratada também descarregar o objeto da ordem de compra no local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda integralmente com eventuais danos causadas aos mesmos.

2.2.8.4. Ao Município reserva-se o direito de recusar o recebimento do objeto cujas condições de transporte não estejam de acordo com a legislação sanitária, com o termo de referência, caso sejam precárias ou comprometam a qualidade dos itens requeridos.

2.2.8.5. Para todos os itens serão avaliadas as condições de acondicionamento no momento da entrega, objetos com aparência duvidosa farão com que os mesmos não sejam aceitos.

2.2.8.6. Os itens, que não apresentarem condições satisfatórias, não serão aceitos, devendo ser trocados imediatamente; no caso e falta do objeto, este deverá ser resposto no prazo máximo de 24 horas, sujeitando-se o fornecedor às penas contratuais e legais.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR GLOBAL E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. VALOR GLOBAL – O valor global para este contrato é de R\$ _____ (_____).

3.2. FORMA DE PAGAMENTO:

3.2.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento e do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

3.2.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura, no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

3.2.2.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até **5 (cinco) dias** úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3.2.3. A Nota Fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

3.2.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

3.2.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

3.2.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

3.2.6. Antes de cada pagamento, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

3.2.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de **3 (três) dias** úteis, regularize sua situação ou, no mesmo





prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

3.2.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

3.2.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

3.2.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à empresa contratada a ampla defesa.

3.2.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

3.2.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a empresa contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

3.2.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

3.2.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

3.2.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX) I = (6 / 100) I = 0,00016438$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO

4.1. O prazo de vigência deste contrato será até 31 de dezembro de _____, iniciando-se a partir da data de sua assinatura.

4.2. O prazo para entrega dos produtos/materiais, será de no máximo 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Ordem de Compra. O prazo previsto neste item poderá ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, quando solicitado pela CONTRATADA, durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela CONTRATANTE e que não prejudique o interesse público.

CLÁUSULA QUINTA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. Para atender as despesas decorrentes desta contratação, serão utilizados os recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária: _____

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

6.1. Caberá à CONTRATANTE:

- 6.1.1. permitir acesso dos empregados da contratada às dependências da Unidade Gestora para a entrega dos produtos/materiais;
- 6.1.2. impedir que terceiros forneçam os produtos/materiais, objeto da contratação;
- 6.1.3. prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da contratada;
- 6.1.4. devolver os produtos/materiais que não apresentarem condições de serem utilizados;
- 6.1.5. solicitar a troca dos produtos/materiais devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almojarifado;
- 6.1.6. solicitar, por intermédio de Ordem de Compra expedida pelo Serviço de Almojarifado, o fornecimento dos produtos/materiais, objeto deste contrato;
- 6.1.7. Comunicar à contratada, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos/materiais e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.
- 6.1.8. E: aquelas também previstas no Termo de referência anexo do edital.

6.2. Caberá à CONTRATADA:

- 6.2.1 responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento, tais como:
 - a) salários;
 - b) seguros de acidentes;
 - c) taxas, impostos e contribuições;
 - d) indenizações;
 - e) vales-refeição;
 - f) vales-transporte; e
 - g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.
- 6.2.2 manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do órgão contratante, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;
- 6.2.3. manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do órgão contratante;
- 6.2.4. respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do órgão contratante;
- 6.2.5. responder pelos danos causados diretamente ao órgão contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento dos produtos/materiais, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão contratante;
- 6.2.6. responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do órgão contratante, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do objeto da contratação;
- 6.2.7. efetuar a entrega dos produtos/materiais, de acordo com as especificações da Ordem de Compra e Termo de Referência, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Ordem de Compra. O prazo previsto neste item poderá ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, quando solicitado pela CONTRATADA, durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela CONTRATANTE e que não prejudique o interesse público;
- 6.2.8. efetuar a troca dos produtos/materiais considerados sem condições de utilização, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contado do recebimento da comunicação expedida pelo Setor competente;
- 6.2.9. comunicar ao servidor competente do órgão contratante, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- 6.2.10. manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e no ato da assinatura de contrato ou outro documento equivalente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 7.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da execução do objeto, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que será exercido por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 7.2. O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
- 7.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
- 7.4. As atividades de gestão e fiscalização do contrato serão realizadas pelo(a) servidor(a) _____, designado(a), na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA OITAVA – MODIFICAÇÕES ADITAMENTOS

- 8.1. O Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse do órgão contratante, com a apresentação das devidas justificativas adequadas a este contrato.
- 8.2. Conforme interesse do órgão contratante, o valor inicial atualizado do Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no Artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.
- 8.2.1. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários;
- 8.3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes; e
- 8.4. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação, e antes de recebida a ordem de fornecimento, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

CLÁUSULA NONA – PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 9.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário/contratado que:
- 9.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 9.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 9.1.3. apresentar documentação falsa;
- 9.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 9.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 9.1.6. não mantiver a proposta;
- 9.1.7. cometer fraude fiscal;
- 9.1.8. comportar-se de modo inidôneo;
- 9.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato, o Município de São Benedito/CE, pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
- 9.2.1. Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;
- 9.2.2. Multa de:
- 9.2.2.1. 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na entrega dos bens e equipamentos, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério do Município de São Benedito/CE, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

9.2.2.2. 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na entrega dos bens e equipamentos, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

9.2.2.3. 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

9.2.2.4. 0,2% a 3,2% por dia sobre o valor adjudicado, conforme detalhamento constante das tabelas 1 e 2, abaixo; e

9.2.2.5. 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), se for o caso, observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará o Município de São Benedito/CE a promover a rescisão do contrato;

9.2.2.6. 5% (cinco por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de não assinatura por parte da licitante vencedora da ata de registro de preços, do termo de contrato, ou de instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da sua proposta;

9.2.2.7. as penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

9.2.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de São Benedito/CE, pelo prazo de até cinco anos;

9.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de São Benedito/CE, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

9.3. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

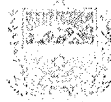
9.4. Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, de acordo com as tabelas 1 e 2:

Tabela 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,2% sobre o valor adjudicado
2	0,4% sobre o valor adjudicado
3	0,8% sobre o valor adjudicado
4	1,6% sobre o valor adjudicado
5	3,2% sobre o valor adjudicado

Tabela 2

INFRAÇÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU
1	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência;	05
2	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais por dia e por unidade de atendimento;	04
3	Recusar-se a executar o objeto do contrato determinado pela fiscalização, por ocorrência e por dia;	02
Para os itens a seguir, deixar de:		
4	Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão	02



Governo Municipal de
São Benedito

P M S B
FLS N° 221
lp

São Benedito/CE, ___ de _____ de _____.

PREFEITURA MUNICIPAL DE São Benedito/CE
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1. _____
CPF: _____

2. _____
CPF: _____

[Handwritten mark]



RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2022-000 SRP

1 - Itens da Licitação

1 - Alicate bico meia cana reto com corte

Descrição Detalhada: Alicate Bico Meia Cana Reto Com Corte Material: Forjado Em Aço Cromo Vanádio , Material Cabo: Plástico , Tipo Corte: Corte Lateral , Comprimento: 5 PO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 115

Critério de Valor: Valor Estimado


Quantidade Máxima para Adesões: 230

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (115)

Grupo: G1

P M S B
FLS N° 222


2 - Alicate de pressão

Descrição Detalhada: Material: Ferro, Mordente Inferior: Reto, Abertura Da Boca: 25 MM, Características Adicionais: Lacrador Tubos De Cobre E Alumínio, Comprimento: 7 POL,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 115

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 230

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (115)

Grupo: G1

3 - Alicate universal

Descrição Detalhada: Material: Aço Cromo Vanádio, Material Cabo: Plástico, Tipo Cabo: Isolado 1.000 Volts, Tipo Corte: Lateral, Comprimento: 8 POL,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 115

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 230

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (115)

Grupo: G1

4 - Arame galvanizado

Descrição Detalhada: Material: Arame Galvanizado, Tipo: Nº 18,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 400

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 800

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (400)

Grupo: G1

5 - Arame aço recozido**Descrição Detalhada:** Nome: Arame De Aço Recozido Para Construção Ci,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 400**Critério de Valor:** Valor Estimado**Quantidade Máxima para Adesões:** 800**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10**Local de Entrega (Quantidade):** São Benedito/CE (400)**Grupo:** G1

P M S B
FLS N° 203
[Assinatura]

6 - Balde**Descrição Detalhada:** Material: Plástico, Capacidade: 12 L, Características Adicionais: Para Utilização Em Obras De Construção Civil,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 190**Critério de Valor:** Valor Estimado**Quantidade Máxima para Adesões:** 380**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10**Local de Entrega (Quantidade):** São Benedito/CE (190)**Grupo:** G1**7 - Câmara ar pneu****Descrição Detalhada:** Material: Borracha, Tamanho: Aro 3,25 X 8, Características Adicionais: Bico Revestido De Borracha, Aplicação Tipo Pneu: Carro De Mão,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 135**Critério de Valor:** Valor Estimado**Quantidade Máxima para Adesões:** 270**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10**Local de Entrega (Quantidade):** São Benedito/CE (135)**Grupo:** G1**8 - Carrinho mão****Descrição Detalhada:** Material Caçamba: Chapa Aço Galvanizado, Material Pés: Ferro, Quantidade Roda: 1 UN, Tipo Roda: Pneu Com Câmara, Capacidade Caçamba: 100 L,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 130**Critério de Valor:** Valor Estimado**Quantidade Máxima para Adesões:** 260**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10**Local de Entrega (Quantidade):** São Benedito/CE (130)**Grupo:** G1**9 - Colher pedreiro****Descrição Detalhada:** Material: Aço Carbono, Tamanho: 10 POL, Material Cabo: Madeira, Características Adicionais: Canto Arredondado,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 200**Critério de Valor:** Valor Estimado**Quantidade Máxima para Adesões:** 400**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10**Local de Entrega (Quantidade):** São Benedito/CE (200)**Grupo:** G1

10 - Colher pedreiro

Descrição Detalhada: Material: Aço Carbono, Tamanho: 8 POL, Material Cabo: Madeira Envernizada, Características Adicionais: Reta - Inteiriça,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 200

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 400

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (200)

Grupo: G1

P M S B
FLS
Nº 224
EQ

11 - Enxada

Descrição Detalhada: Material: Aço Carbono, Largura: 9,5 CM, Material Cabo: Madeira, Comprimento Cabo: 110 CM,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 90

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 180

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (90)

Grupo: G1

12 - Regua de nivelar construcao de alvenaria

Descrição Detalhada: ESCALA COM NIVEL 5 MTS

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 60

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 120

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (60)

Grupo: G1

13 - Serra

Descrição Detalhada: Material: Aço Inoxidável, Tipo: Joseph Lado Esquerdo, Comprimento: 20 CM, Característica Adicionais: Baioneta,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 75

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 150

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (75)

Grupo: G1

14 - Alavanca

Descrição Detalhada: Nome: Alavanca Para Construcao Civil, Alavanca 1,20M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 70

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 140

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (70)

Grupo: G1

15 - Marreta

Descrição Detalhada: Material: Aço Carbono Forjado E Temperado, Material Cabo: Madeira, Peso: 1 KG, Tipo: Oitavado, Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 60

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 120

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (60)

Grupo: G1

P M S B
FLS N° 225
20

16 - Martelo

Descrição Detalhada: Material: Aço Forjado, Material Cabo: Madeira Marfim, Peso: 370 G, Tipo: Unha, Tamanho: 23 MM,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 60

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 120

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (60)

Grupo: G1

17 - Pá

Descrição Detalhada: Material Cabo: Madeira, Aplicação: Construção Civil,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 90

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 180

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (90)

Grupo: G1

18 - Picareta

Descrição Detalhada: Nome: Picareta,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 75

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 150

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (75)

Grupo: G1

19 - Pneu carrinho mão

Descrição Detalhada: Material: Borracha, Tamanho: 350 X 8, Características Adicionais: Com Câmara Ar, Aro Reforçado,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 75

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 150

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (75)

Grupo: G1

20 - Pregos com cabeça

Descrição Detalhada: Material: Aço, Tipo Cabeça: Chata, Tipo Corpo: Liso, Tipo Ponta: Cornum, Acabamento Superficial: Galvanizado, Bitola: 19 X 39,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 105

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 210

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (105)

Grupo: G1

P M S B
FLS N° 226
00

21 - Pregos

Descrição Detalhada: PREGO RIPAL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 105

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 210

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (105)

Grupo: G1

22 - Talhadeira

Descrição Detalhada: Material: Aço, Tipo: Chato, Comprimento Total: 10 POL, Peso: 0,90 KG, Aplicação: Pedreiro, Acabamento Superficial: Pintado, Características Adicionais: Com Apunhadura,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 75

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 150

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (75)

Grupo: G1

23 - Brita

Descrição Detalhada: Material: Rocha Triturada, Tamanho: Brita 0,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 105

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 210

Unidade de Fornecimento: Metro Cúbico

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (105)

Grupo: G2

24 - Argamassa

Descrição Detalhada: Composição: Areia Média E Cal, Cor: Cinza,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 430

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 860

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (430)

Grupo: G2.

25 - Cimento branco

Descrição Detalhada: Tipo Cimento: Portland, Cor: Branca,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 840

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 1680

Unidade de Fornecimento: Saco 50,00 KG

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (840)

Grupo: G2

P M S B
FLS N° 227
10**26 - Compensado madeira**

Descrição Detalhada: Material: Virola, Comprimento: 2,20 M, Largura: 1,60 M, Espessura: 4 MM, Características Adicionais: Laminado,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 255

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 510

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (255)

Grupo: G2

27 - Compensado madeira

Descrição Detalhada: Material: Virola, Comprimento: 2,20 M, Largura: 1,60 M, Espessura: 8 MM, Aplicação: Fabricação De Peças E Construção Civil,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 255

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 510

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (255)

Grupo: G2

28 - Compensado madeira

Descrição Detalhada: Material: Virola Naval, Comprimento: 2,20 M, Largura: 1,60 M, Espessura: 10 MM,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 255

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 510

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (255)

Grupo: G2

29 - Compensado madeira

Descrição Detalhada: Material: Virola Naval, Comprimento: 2,20 M, Largura: 1,10 M, Espessura: 12 MM, Aplicação: Piso De Auditório, Características Adicionais: Tipo Sarrafeado,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 255

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 510

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (255)

Grupo: G2

30 - Compensado madeira

Descrição Detalhada: Material: Virola, Comprimento: 2,20 M, Largura: 1,60 M, Espessura: 15 MM, Aplicação: Fabricação De Peças E Construção Civil,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 255

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 510

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (255)

Grupo: G2

P M S B
FLS N° 228
OP

31 - Batente porta

Descrição Detalhada: Material: Madeira, Largura: 0,82 M, Comprimento: 2,10 M,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 255

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 510

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (255)

Grupo: G2

32 - Porta

Descrição Detalhada: Padrão Madeira: Mista, Tipo: Kit Porta Lisa, Portal, Fechadura, Acabamento Superficial: Pintura, Largura: 0,60 M, Espessura: 5 CM, Características Adicionais: Semi-Oca, Madeira Com Pvc, Marcos E Alizares, Material: Madeira, Altura: 2,10 M,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 165

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 330

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (165)

Grupo: G2

33 - Porta

Descrição Detalhada: Padrão Madeira: Pinus, Tipo: Lisa, Largura: 0,70 M, Espessura: 3 CM, Material: Madeira, Altura: 2,10 M,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 165

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 330

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (165)

Grupo: G2

34 - Porta

Descrição Detalhada: Padrão Madeira: Cedro, Tipo: Lisa, Comprimento: 2,10 M, Largura: 0,80 M, Espessura: 3 CM,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 165

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 330

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (165)

Grupo: G2

35 - Porta sanfonada

Descrição Detalhada: Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Cor: Areia, Largura: 0,62 M, Altura: 2,10 M, Espessura Mínima: 2 MM,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 165

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 330

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (165)

Grupo: G2

P M S B
FLS N° 229**36 - Porta sanfonada**

Descrição Detalhada: Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Cor: Areia, Largura: 0,62 M, Altura: 2,10 M, Espessura Mínima: 2 MM,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 165

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 330

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (165)

Grupo: G2

37 - Porta sanfonada

Descrição Detalhada: Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Cor: Branca, Largura: 0,80 M, Altura: 2,10 M, Espessura Mínima: 2 MM, Características Adicionais: Puxador E Trinco,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 165

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 330

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (165)

Grupo: G2

38 - Telha

Descrição Detalhada: Material: Cimento Amianto, Tipo: Ondulada, Comprimento: 183 CM, Largura: 110 CM, Espessura: 6 MM,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 285

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 570

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (285)

Grupo: G2

39 - Telha

Descrição Detalhada: Material: Cimento Amianto, Tipo: Ondulada, Comprimento: 244 CM, Largura: 110 CM, Espessura: 5 MM,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 285

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 570

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (285)

Grupo: G2

40 - Telha

Descrição Detalhada: Material: Cimento Amianto, Tipo: Ondulada, Comprimento: 183 CM, Largura: 110 CM, Espessura: 6 MM,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 285

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 570

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (285)

Grupo: G2

P M S B
FLS N° 230

41 - Telha

Descrição Detalhada: Material: Cerâmica, Tipo: Colonial, Comprimento: 38 CM, Largura: 24 CM, Acabamento Superficial: Natural, Espessura: 0,50 MM, Características Adicionais: Baixa Tolerância Calor,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 165

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 330

Unidade de Fornecimento: Milheiro

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (165)

Grupo: G2

42 - Telha

Descrição Detalhada: Material: Fibra De Vidro, Tipo: Ondulada, Comprimento: 600 CM, Largura: 110 CM, Espessura: 4 MM, Características Adicionais: Translúcida,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 285

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 570

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (285)

Grupo: G2

43 - Telha

Descrição Detalhada: Material: Fibra De Vidro, Tipo: Ondulada, Comprimento: 183 CM, Largura: 110 CM, Cor: Incolor, Características Adicionais: Translúcida,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 285

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 570

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (285)

Grupo: G2

44 - Telha

Descrição Detalhada: Material: Fibra De Vidro, Tipo: Ondulada, Comprimento: 2,44 M, Largura: 0,50 M, Cor: Incolor, Características Adicionais: Translúcida,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 285

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 570

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (285)

Grupo: G2

45 - Tijolo

Descrição Detalhada: Material: Cerâmica, Tipo: Furado, Comprimento: 20 CM, Largura: 20 CM, Espessura: 10 CM, Quantidade Furos: 6 UN, Cor: Vermelha, Aplicação: Construção Civil,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 165

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 330

Unidade de Fornecimento: Milheiro

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (165)

Grupo: G2

P M S B
FLS N° 231

46 - Torre autoportante

Descrição Detalhada: Material: Aço Galvanizado, Tipo Estrutura: Metálica Treliçada, Tipo Fundação: Tubulão, Vão Básico: 36 M, Características Adicionais: Inclui Antena De Comunicação, Sinalização E Ilumi-

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 285

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 570

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (285)

Grupo: G2

47 - Bandeja pintura

Descrição Detalhada: Material: Plástico, Comprimento: 38 CM, Largura: 37,5 CM, Características Adicionais: Com Escorredor De Tinta E Alça Metálica, Capacidade Mínima: 15 L, Tipo: Balde / Caçamba, Formato: Retangular,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 80

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 160

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (80)

Grupo: G3

48 - Lixa

Descrição Detalhada: Material: Óxido Alumínio, Tipo: Lixa Madeira, Apresentação: Folha, Tipo Grão: 250, Comprimento: 275 MM, Largura: 225 MM, Aplicação: Marcenaria,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 400

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 800

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (400)

Grupo: G3

49 - Lixa

Descrição Detalhada: Material: Óxido Alumínio, Tipo: Lixa Masse, Apresentação: Folha, Tipo Grão: 100, Aplicação: Parede,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 450

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 900

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (450)

Grupo: G3

50 - Massa corrida

Descrição Detalhada: Tempo Secagem: 4 H, Composição Básica: Emulsão Acrílica Estirenada, Hidrocarbonetos Alifá, Solubilidade: Água,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 96

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 192

Unidade de Fornecimento: Embalagem 27,00 KG

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (96)

Grupo: G3

P M S B
FLS N° 232

51 - Trincha

Descrição Detalhada: Material Cabo: Madeira, Material Cerdas: Pêlo De Camelo, Tamanho: 1 POL,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 280

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 560

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (280)

Grupo: G3

52 - Trincha

Descrição Detalhada: Material Cabo: Plástico, Material Cerdas: Sintética, Tamanho: 2 POL,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 280

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 560

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (280)

Grupo: G3

53 - Trincha

Descrição Detalhada: Material Cabo: Plástico, Material Cerdas: Pêlo Crina De Cavalo, Tamanho: 3 POL, Tipo Cabo: Curto, Características Adicionais: Base Cerdas Em Metal,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 280

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 560

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (280)

Grupo: G3

54 - Rolo pintura predial

Descrição Detalhada: Material: Lã De Carneiro, Comprimento: 9 CM, Características Adicionais: Com Cabo,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 200

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 400

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (200)

Grupo: G3

55 - Rolo pintura predial

Descrição Detalhada: Material: Lã De Carneiro, Comprimento: 15 CM, Características Adicionais: Com Suporte/Garfo De Aço Galvanizado,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 200

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 400

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (200)

Grupo: G3

P M S B
FLS N° 233

56 - Rolo pintura predial

Descrição Detalhada: Material: Lã De Carneiro, Comprimento: 23 CM, Características Adicionais: Com Suporte/Garfo De Aço, Altura Lã 25 Mm,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 200

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 400

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (200)

Grupo: G3

57 - Solvente

Descrição Detalhada: Aspecto Físico: Líquido, Aplicação: Cola, Ponto Fulgor: 23 °C, Composição Química: A Base De Resina Sintética,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 470

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 940

Unidade de Fornecimento: Litro

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (470)

Grupo: G3

58 - Tinta base água

Descrição Detalhada: Composição Básica: Cal, Aspecto Físico: Pó, Tipo Acabamento: Fosco, Cor: Branco, Características Adicionais: Solúvel,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 470

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 940

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (470)

Grupo: G3

59 - Tinta esmalte

Descrição Detalhada: Tipo Acabamento: Sintético, Cor: Azul Marinho,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 310

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 620

Unidade de Fornecimento: Litro

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (310)

Grupo: G3

60 - Tinta esmalte**Descrição Detalhada:** Tipo Acabamento: Sintético, Cor: Azul França, Aplicação: Parede / Madeira / Estrutura Metálica,**Tratamento Diferenciado:** Não**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 400**Critério de Valor:** Valor Estimado**Quantidade Máxima para Adesões:** 800**Unidade de Fornecimento:** Galão 3,60 L**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10**Local de Entrega (Quantidade):** São Benedito/CE (400)**Grupo:** G3P M S B
FLS N° 234**61 - Tinta acrílica****Descrição Detalhada:** Componentes: Latex, Água, Resina E Pigmentos, Aspecto Físico: Líquido Viscoso, Cor: Palha, Tipo Acabamento: Fosco,**Tratamento Diferenciado:** Não**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 650**Critério de Valor:** Valor Estimado**Quantidade Máxima para Adesões:** 1300**Unidade de Fornecimento:** Balde 18,00 L**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10**Local de Entrega (Quantidade):** São Benedito/CE (650)**Grupo:** G3**62 - Tinta acrílica****Descrição Detalhada:** Componentes: Latex, Água, Resina E Pigmentos, Aspecto Físico: Líquido Viscoso, Cor: Palha, Tipo Acabamento: Fosco,**Tratamento Diferenciado:** Não**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 400**Critério de Valor:** Valor Estimado**Quantidade Máxima para Adesões:** 800**Unidade de Fornecimento:** Litro**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10**Local de Entrega (Quantidade):** São Benedito/CE (400)**Grupo:** G3**63 - Tinta acrílica****Descrição Detalhada:** Componentes: Latex, Água, Resina E Pigmentos, Aspecto Físico: Líquido Viscoso, Cor: Palha, Tipo Acabamento: Fosco,**Tratamento Diferenciado:** Não**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 650**Critério de Valor:** Valor Estimado**Quantidade Máxima para Adesões:** 1300**Unidade de Fornecimento:** Balde 3,60 L**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10**Local de Entrega (Quantidade):** São Benedito/CE (650)**Grupo:** G3**64 - Verniz industrial****Descrição Detalhada:** Composição Básica: Copolímero Acrílico (Monocomponente), Aspecto Físico: Líquido Viscoso, Tipo: Selador, Cor: Branca, Tipo Acabamento: Acetinado, Método Aplicação: Rolo/Pincel E Pistola, Aplicação: Interna E Externa,**Tratamento Diferenciado:** Não**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 400**Critério de Valor:** Valor Estimado**Quantidade Máxima para Adesões:** 800**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10**Local de Entrega (Quantidade):** São Benedito/CE (400)**Grupo:** G3

65 - Adesivo Conexão Hidráulica

Descrição Detalhada: Composição: Cpvc, Características Adicionais: Aquatherm,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 970

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 1940

Unidade de Fornecimento: Frasco 175,00 G

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (970)

Grupo: G4

P M S B
FLS N° 235

66 - Adesivo conexão hidráulica

Descrição Detalhada: Composição: Cpvc, Características Adicionais: Aquatherm,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 970

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 1940

Unidade de Fornecimento: Bisnaga 75,00 G

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (970)

Grupo: G4

67 - Assento vaso sanitário

Descrição Detalhada: Material: Polipropileno, Cor: Branca, Características Adicionais: Oval, Esmaltado, Distancia Dos Furos: 15cm,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 200

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 520

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (260)

Grupo: G4

68 - Vaso sanitário

Descrição Detalhada: Material: Louça, Cor: Branca, Características Adicionais: Abertura Frontal,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 180

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 360

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (180)

Grupo: G4

69 - Caixa d'água

Descrição Detalhada: Material: Polietileno, Tipo: Redondo, Capacidade: 1.000 L, Características Adicionais: Com Tampa,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 84

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 168

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (84)

Grupo: G4

70 - Caixa d'água

Descrição Detalhada: Material: Polietileno, Tipo: Redondo, Capacidade: 3.000 L. Características Adicionais: Com Tampa,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 40

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (20)

Grupo: G4

P M S B
FLS N° 236

71 - Caixa d'água

Descrição Detalhada: Material: Polietileno, Capacidade: 5.000 L. Características Adicionais: Com Tampa De Rosca, Normas Técnicas: Abnt Nbr 14.800,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 40

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (20)

Grupo: G4

72 - Caixa d'água

Descrição Detalhada: Material: Polietileno, Tipo: Formato Cilíndrico, Capacidade: 500 L, Características Adicionais: Com Tampa,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 84

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 168

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (84)

Grupo: G4

73 - Caixa descarga

Descrição Detalhada: Material: Plástico, Cor: Branca, Capacidade: 9 L, Características Adicionais: Peças E Acessórios De Fixação,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 165

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 330

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (165)

Grupo: G4

74 - Fita veda rosca

Descrição Detalhada: Material: Teflon, Comprimento: 25 M, Largura: 18 MM, Espessura: 0,06 A 0,08 MM, Resistência Temperatura: -200 A 260 °C, Normas Técnicas: Abnt, Mil Spec T-27730-A,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 360

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 720

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (360)

Grupo: G4

75 - Flange

Descrição Detalhada: Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo: Roscável, Diâmetro Nominal: 1/2 POL, Aplicação: Rede Hidráulica,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 200

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 400

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (200)

Grupo: G4

P M S B
FLS N° 237
EP

76 - Flange

Descrição Detalhada: Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo: Roscável, Diâmetro Nominal: 3/4 POL, Aplicação: Rede Hidráulica,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 200

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 400

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (200)

Grupo: G4

77 - Flange

Descrição Detalhada: Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo: Roscável, Diâmetro Nominal: 1 POL, Aplicação: Rede Hidráulica,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 200

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 400

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (200)

Grupo: G4

78 - Conexão hidráulica

Descrição Detalhada: Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo: Joelho 90°, Tipo Fixação: Encaixe, Características Adicionais: Com Anel De Borracha Flexível Para Vedação, Aplicação: Instalações Esgoto, Bitola: 100 MM,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 440

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 880

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (440)

Grupo: G4

79 - Conexão hidráulica

Descrição Detalhada: Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo: Joelho 90°, Tipo Fixação: Soldável, Aplicação: Rede Hidráulica E Esgoto, Bitola: 20 mm,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 525

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 1050

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (525)

Grupo: G4

80 - Conexão hidráulica

Descrição Detalhada: Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo: Joelho 90°, Tipo Fixação: Soldável, Aplicação: Irrigação, Cor: Azul, Bitola: 25 MM,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 525

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 1050

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (525)

Grupo: G4

P M S B
FLS N° 238

81 - Conexão hidráulica

Descrição Detalhada: Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo: Joelho 90°, Tipo Fixação: Soldável, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria, Bitola: 32 Mm,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 460

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 920

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (460)

Grupo: G4

82 - Conexão hidráulica

Descrição Detalhada: Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo: Joelho 90°, Tipo Fixação: Soldável, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria, Bitola: 50 Mm,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 410

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 820

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (410)

Grupo: G4

83 - Conexão hidráulica

Descrição Detalhada: Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo: Joelho 90°, Tipo Fixação: Soldável, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria, Bitola: 60 Mm,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 410

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 820

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (410)

Grupo: G4

84 - Conexão hidráulica

Descrição Detalhada: Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo: Joelho 90°, Tipo Fixação: Soldável E Roscável, Bitola Lado Roscável: 1/2 POL., Bitola Lado Soldável: 20 MM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 525

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 1050

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (525)

Grupo: G4

85 - Conexão hidráulica

Descrição Detalhada: Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo: Joelho 90°, Tipo Fixação: Soldável E Roscável, Bitola Lado Roscável: 3/4 POL, Bitola Lado Soldável: 25 MM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 525

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 1050

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (525)

Grupo: G4

P M S B
FLS N° 239

86 - Conexão hidráulica

Descrição Detalhada: Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo: Joelho De Redução 90°, Tipo Fixação: Soldável E Roscável, Bitola Lado Roscável: 1/2 POL, Bitola Lado Soldável: 20 MM. Características Adicionais: Com Bucha De Latão, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 360

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 720

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (360)

Grupo: G4

87 - Conexão hidráulica

Descrição Detalhada: Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo: Joelho 90°, Tipo Fixação: Soldável E Roscável, Bitola Lado Roscável: 1/2 POL, Bitola Lado Soldável: 25 MM, Características Adicionais: Com Bucha De Latão, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 360

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 720

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (360)

Grupo: G4

88 - Conexão hidráulica

Descrição Detalhada: Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo: Joelho 90°, Tipo Fixação: Soldável E Roscável, Bitola Lado Roscável: 3/4 POL, Bitola Lado Soldável: 25 MM, Características Adicionais: Com Bucha De Latão, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 360

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 720

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (360)

Grupo: G4

89 - Parafuso plástico

Descrição Detalhada: PARAFUSO PARA SANITARIO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 165

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 330

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (165)

Grupo: G4

90 - Registro esfera

Descrição Detalhada: Material: Pvc Rígido, Tipo: Vs. Bitola: 20 Mm, Aplicação: Instalação Hidráulica, Tipo Fixação: Soldável,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 205

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 410

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (205)

Grupo: G4

P M S B
FLS N° 240

01 - Registro esfera

Descrição Detalhada: Material: Pvc, Tipo: Borboleta, Bitola: 25 Mm, Aplicação: Instalação Hidráulica, Tipo Fixação: Roscável,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 145

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 290

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (145)

Grupo: G4

92 - Conexão hidráulica

Descrição Detalhada: Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo: Tê, Tipo Fixação: Soldável, Aplicação: Instalação Sanitária, Normas Técnicas: Nbr 5688, Bitola I: 100 X 100 MM,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 205

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 410

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (205)

Grupo: G4

93 - Conexão hidráulica

Descrição Detalhada: Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo: Tê, Tipo Fixação: Soldável, Bitola Lado Soldável: 20 MM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 360

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 720

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (360)

Grupo: G4

94 - Conexão hidráulica

Descrição Detalhada: Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo: Tê, Tipo Fixação: Soldável, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria, Bitola: 25 MM,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 360

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 720

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (360)

Grupo: G4

95 - Conexão hidráulica

Descrição Detalhada: Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo: Tê, Tipo Fixação: Soldável, Bitola Lado Soldável: 32 MM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria, Normas Técnicas: Nbr 5648,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 360

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 720

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (360)

Grupo: G4

P M S B
FLS N° 241

96 - Conexão hidráulica

Descrição Detalhada: Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo: Tê, Tipo Fixação: Soldável, Bitola Lado Soldável: 40 MM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria, Normas Técnicas: Nbr 5648,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 360

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 720

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (360)

Grupo: G4

97 - Torneira

Descrição Detalhada: Material Corpo: Plástico, Tipo: Filtro, Diâmetro: 1/2 POL, Cor: Branca,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 160

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 320

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (160)

Grupo: G4

98 - Torneira

Descrição Detalhada: Material Corpo: Metal Cromado, Tipo: Parede, Diâmetro: 3/4 POL, Características Adicionais: Com Bica Móvel Longa E Bico Arejador, Aplicação: Cozinha,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 255

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 510

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (255)

Grupo: G4

99 - Torneira

Descrição Detalhada: Material Corpo: Metal, Tipo: Pia, Diâmetro: 1/2 POL, Acabamento Superficial: Cromado, Aplicação: Lavatório, Tamanho: Curta,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 255

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 510

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (255)

Grupo: G4

100 - Torneira

Descrição Detalhada: Material Corpo: Pvc, Diâmetro: 1/2 POL, Características Adicionais: Com Bico, Aplicação: Jardim,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 205

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 410

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (205)

Grupo: G4

P M S B
FLS N° 242

101 - Tubo plástico

Descrição Detalhada: Material: Pvc, Diâmetro: 100 MM, Comprimento: 6 M, Aplicação: Esgoto,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 545

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 1090

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (545)

Grupo: G4

102 - Tubo plástico

Descrição Detalhada: Material: Pvc, Diâmetro: 150 MM, Comprimento: 6 M, Aplicação: Esgoto,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 140

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 280

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (140)

Grupo: G4

103 - Tubo plástico

Descrição Detalhada: Material: Pvc, Diâmetro: 40 MM, Comprimento: 6 M, Aplicação: Esgoto,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 360

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 720

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (360)

Grupo: G4

104 - Tubo plástico

Descrição Detalhada: Material: Pvc, Diâmetro: 50 MM, Comprimento: 6 M, Aplicação: Esgoto,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 360

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 720

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (360)

Grupo: G4

105 - Tubo plástico

Descrição Detalhada: Material: Pvc, Diâmetro: 20 MM, Comprimento: 6 M, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 545

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 1090

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (545)

Grupo: G4

P M S B
FLS N° 243

106 - Tubo plástico

Descrição Detalhada: Material: Pvc, Diâmetro: 25 MM, Comprimento: 6 M, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria, Tipo Fixação: Soldável,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 545

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 1090

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (545)

Grupo: G4

107 - Tubo plástico

Descrição Detalhada: Material: Ppr, Diâmetro: 32 MM, Comprimento: 3 M, Aplicação: Hidráulica,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 620

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 1240

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (620)

Grupo: G4

108 - Tubo plástico

Descrição Detalhada: Material: Ppr, Diâmetro: 40 MM, Comprimento: 3 M, Aplicação: Hidráulica,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 325

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 650

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (325)

Grupo: G4

109 - Tubo plástico

Descrição Detalhada: Material: Pvc, Diâmetro: 60 MM, Comprimento: 6 M, Aplicação: Esgoto,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 60

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 120

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (60)

Grupo: G4

110 - Tubo plástico

Descrição Detalhada: Material: Pvc, Diâmetro: 75 MM, Comprimento: 6 M, Aplicação: Esgoto,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 60

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 120

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (60)

Grupo: G4

P M S B
FLS N° 244

111 - Base relé fotoelétrico iluminação

Descrição Detalhada: Tensão Nominal: 127/220 V, Corrente Nominal: 10 A, Tipo Montagem: Encaixe Na Tomada Conformado Nylon Com Alto Poder, Uso: Fotocélula, Material: Polipropileno Injetado Tratado Estabilizadores De, Material Contato: Latão Estanhado Preso Ao Corpo Por Sist.Rebitagem, Fixação: Em Aço Sae-1010/20 C/Acabamento Galvanizado A Fogo, Tipo Condutor: Com Cores De Identificação E Isolados Em Pvc, Características Adicionais: Permite Retirada Da Tomada S/Desconectar Os Cabos,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 205

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 410

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (205)

Grupo: G5

112 - Cabo elétrico flexível

Descrição Detalhada: Tensão Isolamento: 0,6/1 KV, Temperatura Condutor: Mole, Material Do Condutor: Cobre, Material Isolamento: Composto Termoplástico Pvc S/ Chumbo, Bitola: 1,5 MM,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 255

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 510

Unidade de Fornecimento: Rolo 100,00 M

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (255)

Grupo: G5

113 - Cabo elétrico flexível

Descrição Detalhada: Tensão Isolamento: 750 V, Cor Da Cobertura: Preta, Material Do Condutor: Cobre, Bitola: 10 MM,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 100

Unidade de Fornecimento: Peça 100,00 M

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (50)

Grupo: C5

114 - Cabo Elétrico Flexível

Descrição Detalhada: Tensão Isolamento: > Ou = 750 V, Material Do Condutor: Cobre, Material Isolamento: Pvc Anti-Chama, Cor Da Isolação: Preta, Bitola: 2,5 MM,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 255

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 510

Unidade de Fornecimento: Rolo 100,00 M

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (255)

Grupo: G5

115 - Cabo elétrico flexível

Descrição Detalhada: Tensão Isolamento: 0,6/1 KV, Temperatura Condutor: Mole, Material Do Condutor: Cobre, Material Isolamento: Composto Termoplástico Pvc S/ Chumbo, Bitola: 4,0 MM,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 186

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 372

Unidade de Fornecimento: Rolo 100,00 M

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (186)

Grupo: G5

P M S B
FLS N° 245

116 - Cabo elétrico flexível

Descrição Detalhada: Tensão Isolamento: 750 V, Cor Da Cobertura: Preta, Material Do Condutor: Cobre, Bitola: 6 MM,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 140

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 280

Unidade de Fornecimento: Rolo 100,00 M

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (140)

Grupo: G5

117 - Cabo elétrico flexível

Descrição Detalhada: Tensão Isolamento: 450/750 V, Tipo: Paralelo, Formação Condutor: 2 X 1,5 MM, Material Do Condutor: Cobre, Material Cobertura: Composto Termoplástico Antichama,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 255

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 510

Unidade de Fornecimento: Peça 100,00 M

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (255)

Grupo: G5

118 - Cabo elétrico flexível

Descrição Detalhada: Tipo: Pp, Formação Condutor: 2 X 2,5 MM, Material Do Condutor: Cobre,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 205

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 410

Unidade de Fornecimento: Peça 100,00 M

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (205)

Grupo: G5

119 - Caixa medição

Descrição Detalhada: Material: Acrílico, Comprimento: 310 MM, Largura: 200 MM, Profundidade: 230 MM, Características Adicionais: Com Suporte Para Disjuntor E Lente, Tipo Medidor: Monofásico,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 180

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 360

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (180)

Grupo: G5

120 - Caixa medição

Descrição Detalhada: Material: Acrílico, Comprimento: 500 MM, Largura: 378 MM, Profundidade: 366 MM, Características Adicionais: Con: Suporte Para Disjuntor E Lente, Tipo Medidor: Trifásico,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 140

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 280

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (140)

Grupo: G5

P M S B
FLS N° 246

121 - Disjuntor baixa tensão

Descrição Detalhada: Corrente Nominal: 15 A, Tensão Nominal: 220 V, Número De Fases: Monofásico, Aplicação: Engenharia,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 160

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 320

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (160)

Grupo: G5

122 - Disjuntor baixa tensão

Descrição Detalhada: Corrente Nominal: 20 A, Tensão Nominal: 220 V, Número De Fases: Monofásico,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 160

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 320

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (160)

Grupo: G5

123 - Disjuntor baixa tensão

Descrição Detalhada: Corrente Nominal: 32 A, Número De Fases: Monofásico, Referência: Sistema N, Curva De Disparo: C,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 131

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 262

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (131)

Grupo: G5

124 - Disjuntor baixa tensão

Descrição Detalhada: Corrente Nominal: 50 A, Número De Fases: Monofásico, Referência: Sistema N, Curva De Disparo: C,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 140

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 280

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (140)

Grupo: G5

125 - Disjuntor baixa tensão

Descrição Detalhada: Funcionamento: Termomagnético, Corrente Nominal: 32 A, Tensão Nominal: 220 V, Número De Fases: Trifásico,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 140

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 280

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (140)

Grupo: G5

P M S B
FLS N° 247**126 - Disjuntor baixa tensão**

Descrição Detalhada: Funcionamento: Termomagnético, Corrente Nominal: 50 A, Tensão Nominal: 220 V, Número De Fases: Trifásico,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 180

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 360

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (180)

Grupo: G5

127 - Disjuntor baixa tensão

Descrição Detalhada: Funcionamento: Termomagnético, Corrente Nominal: 70 A, Tensão Nominal: 220 V, Número De Fases: Trifásico,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 110

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 220

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (110)

Grupo: G5

128 - Cabo paralelo

Descrição Detalhada: Características Adicionais: Polarizado, Bitola: 2 X 1,50 MM, Aplicação: Sistema De Sonorização, Cor: Branca,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 180

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 360

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (180)

Grupo: G5

129 - Cabo paralelo

Descrição Detalhada: Características Adicionais: Polarizado, Dupla Isolação, Bitola: 2 X 2,50 MM2, Cor: Preta E Vermelha,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 205

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 410

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (205)

Grupo: G5

130 - Fita isolante elétrica adesiva

Descrição Detalhada: Material Dorso: Borracha Elastomérica, Comprimento Nominal: 50 MM, Aplicação: Tubulação Isolamento Térmico,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 545

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 1090

Unidade de Fornecimento: Rolo 10,00 M

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (545)

Grupo: G5

P M S B
FLS N° 248

131 - Fita isolante elétrica adesiva

Descrição Detalhada: Material Dorso: Borracha De Etileno-Propileno, Tipo Adesivo: Auto Fusão, Temperatura Máxima Operação: 90° °C, Largura Nominal: 19 MM, Espessura Nominal: 0,76 MM, Comprimento Nominal: 10 M, Cor: Preta, Normas Técnicas: Astm-D-4388, Resistência À Tensão: 69 KV, Aplicação: Qualquer Superfície,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 180

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 360

Unidade de Fornecimento: Rolo 10,00 M

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (180)

Grupo: G5

132 - Haste aterramento

Descrição Detalhada: Material: Cobre Eletrolítico, Comprimento: 1.000 MM, Diâmetro: 1/2 POL,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 310

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 620

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (310)

Grupo: G5

133 - Haste aterramento

Descrição Detalhada: Material: Cobre, Comprimento: 2.000 MM, Diâmetro: 3/8 POL,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 505

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 1010

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (505)

Grupo: G5

134 - Lâmpada vapor metálico

Descrição Detalhada: Tipo: Hqi, Formato: Tubular, Aplicação: Iluminação De Ambiente, Tensão Nominal: 220 V, Potência Nominal: 1000 W,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 31

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 62

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (31)

Grupo: G5

135 - Lâmpada vapor metálico

Descrição Detalhada: Tipo: Hqi, Formato: Tubular, Aplicação: Iluminação De Ambiente, Tensão Nominal: 220 V, Potência Nominal: 1000 W,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 31

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 62

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (31)

Grupo: G5

P M S B
FLS N° 249

136 - Lâmpada vapor mercúrio

Descrição Detalhada: Tipo: Alta Pressão, Potência: 250 W, Tipo Base: Edson - 40 Mm, Tensão Alimentação: 220 V, Comprimento: 21,70 CM, Características Adicionais: Cor Corrigida E Diâmetro De 9 Cm.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 171

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 342

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (171)

Grupo: G5

137 - Lâmpada vapor metálico

Descrição Detalhada: Tipo: Hqi, Tipo Base: E-27, Tensão Nominal: 220 V, Potência Nominal: 250 W,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 205

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 410

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (205)

Grupo: G5

138 - Lâmpada vapor mercúrio

Descrição Detalhada: Referência: Hpl-N, Tensão Nominal: 220 V, Potência Nominal: 400 W,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 205

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 410

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (205)

Grupo: G5

139 - Lâmpada vapor metálico

Descrição Detalhada: Tipo: Hqi, Tipo Base: E-27, Tensão Nominal: 220 V, Potência Nominal: 400 W,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 205

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 410

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (205)

Grupo: G5

140 - Lâmpada vapor sódio alta pressão

Descrição Detalhada: Potência Nominal: 250 W, Tensão Nominal: 220 V,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 171

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 342

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (171)

Grupo: G5

P M S B
FLS N° 250**141 - Lâmpada vapor sódio alta pressão**

Descrição Detalhada: Potência Nominal: 400 W, Tipo Base: Edson - 40 Mrn, Tensão Nominal: 220 V,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 205

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 410

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (205)

Grupo: G5

142 - Lâmpada fluorescente compacta

Descrição Detalhada: Tipo Base: Edson-27, Características Adicionais: PI Econômica, Potência Nominal: 20 W, Tensão Nominal: 220 V,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 545

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 1090

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (545)

Grupo: G5

143 - Lâmpada fluorescente compacta

Descrição Detalhada: LAMPADA FLUORESCENTE 40WTS

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 545

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 1090

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (545)

Grupo: G5

144 - Lâmpada luz mista

Descrição Detalhada: Tensão Nominal: 220 V, Potência Nominal: 160 W, Tipo Base: Edson - 27 Mm, Tipo Bulbo: Elíptico,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 128

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 256

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (128)

Grupo: G5

145 - Lâmpada luz mista

Descrição Detalhada: Tensão Nominal: 220 V, Potência Nominal: 250 W, Tipo Base: E-27,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 128

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 256

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (128)

Grupo: G5

P M S B
FLS N° 251
CO**146 - Lâmpada luz mista**

Descrição Detalhada: Tensão Nominal: 220 V, Potência Nominal: 500 W, Tipo Base: E-40,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 31

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 62

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (31)

Grupo: G5

147 - Lâmpada fluorescente compacta

Descrição Detalhada: Tipo: PI, Tipo Base: 2 Pinos G-23, Cor: Branca, Temperatura De Cor: 4.000 K, Potência Nominal: 9 W, Intensidade Luminosa: 600 LM,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 360

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 720

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (360)

Grupo: G5

148 - Lâmpada fluorescente compacta

Descrição Detalhada: Tipo: Eletrônica, Tipo Base: Edson-27, Cor: Branca, Potência Nominal: 15 W, Tipo Bulbo: 3u,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 360

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 720

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (360)

Grupo: G5

149 - Lâmpada fluorescente compacta

Descrição Detalhada: Tipo Base: Edson-27, Comprimento: 165 MM, Diâmetro: 51 MM, Características Adicionais: Com Reator, Aplicação: Iluminação Geral, Cor: Branca, Temperatura De Cor: 6.400 K, Potência Nominal: 20 W, Tensão Nominal: 127 V, Tipo Bulbo: 3u, Intensidade Luminosa: 1.180 LM,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 340

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 680

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (340)

Grupo: G5

150 - Lâmpada fluorescente compacta

Descrição Detalhada: Tipo: Eletrônica. Tipo Base: Roscável E-27, Cor: Branca, Potência Nominal: 25 W, Tensão Nominal: 127 V,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 340

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 680

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (340)

Grupo: G5

P M S B
FLS N° 252
OP

151 - Lâmpada fluorescente compacta

Descrição Detalhada: Tipo: Eletrônica, Tipo Base: Edson-27, Cor: Branca, Potência Nominal: 36 W, Tensão Nominal: 220 V,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 410

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 820

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (410)

Grupo: G5

152 - Lâmpada fluorescente compacta

Descrição Detalhada: Tipo: Eletrônica, Tipo Base: Roscável E-27, Cor: Branca, Potência Nominal: 45 W, Tipo Bulbo: Espiral,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 410

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 820

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (410)

Grupo: G5

153 - Lâmpada led

Descrição Detalhada: Tensão Nominal: Bivolt V, Potência Nominal: 12 W, Tipo Base: G24q-3, Tipo Bulbo: U, Formato: Compacta,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 480

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 960

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (480)

Grupo: G5

154 - Reator lâmpada

Descrição Detalhada: Quantidade Lâmpadas: 1 UN, Tensão Alimentação: Bivolt 115 - 127/220 V, Tipo: Eletrônico, Potência Nominal Lâmpada: 20 W,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 205

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 410

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (205)

Grupo: G5

155 - Reator lâmpada

Descrição Detalhada: Quantidade Lâmpadas: 1 UN, Tensão Alimentação: 127/220 V, Aplicação: Lâmpadas Fluorescentes, Tipo: Eletrônico, Potência Nominal Lâmpada: 40 W,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 205

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 410

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (205)

Grupo: G5

P M S B
FLS N° 253
00

156 - Reator lâmpada

Descrição Detalhada: Quantidade Lâmpadas: 1 UN, Tensão Alimentação: Bivolt 115 - 127/220 V, Tipo: Eletrônico, Potência Nominal Lâmpada: 20 W,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 270

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 540

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (270)

Grupo: G5

157 - Reator lâmpada

Descrição Detalhada: Quantidade Lâmpadas: 1 UN, Tensão Alimentação: 127/220 V, Aplicação: Lâmpadas Fluorescentes, Tipo: Eletrônico, Potência Nominal Lâmpada: 40 W,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 270

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 540

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (270)

Grupo: G5

158 - Reator lâmpada

Descrição Detalhada: Quantidade Lâmpadas: 2 UN, Tensão Alimentação: Bivolt 115 - 127/220 V, Tipo: Eletrônico, Potência Nominal Lâmpada: 20 W,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 270

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 540

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (270)

Grupo: G5

159 - Reator lâmpada

Descrição Detalhada: Quantidade Lâmpadas: 2 UN, Tensão Alimentação: 127/220 V, Aplicação: Lâmpadas Fluorescentes, Tipo: Eletrônico, Potência Nominal Lâmpada: 40 W,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 270

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 540

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (270)

Grupo: G5

160 - Reator lâmpada vapor metálico

Descrição Detalhada: Tipo Uso: Externo, Potência Nominal Lâmpada: 1000 W, Tensão Nominal: 220 V, Freqüência Nominal: 60 HZ, Fator Potência: Alto,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 11

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 22

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (11)

Grupo: G5

P M S B
FLS N° 254

161 - Reator lâmpada vapor metálico

Descrição Detalhada: Tipo Uso: Externo, Potência Nominal Lâmpada: 1000 W, Tensão Nominal: 220 V, Freqüência Nominal: 50/60 HZ, Fator Potência: Alto, Características Adicionais: E-40,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 11

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 22

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (11)

Grupo: G5

162 - Reator lâmpada vapor mercúrio

Descrição Detalhada: Tipo Uso: Interno, Potência Nominal Lâmpada: 250 WATT, Tensão Nominal: 220 V, Freqüência Nominal: 60 HZ, Fator Potência: Alto, Normas Técnicas: Nbr 5.124/80,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 31

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 62

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (31)

Grupo: G5

163 - Reator lâmpada vapor metálico

Descrição Detalhada: Tipo Uso: Externo, Potência Nominal Lâmpada: 250 W, Tensão Nominal: 220 V, Características Adicionais: Com Ignitor E Capacitor,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 31

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 62

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (31)

Grupo: G5

164 - Reator lâmpada vapor sódio

Descrição Detalhada: Tipo Uso: Interno, Potência Nominal Lâmpada: 250 W, Fator Potência: 0,94, Características Adicionais: Selo Procel, N° Registro Inmetro 1551/2013, Tipo: Termomagnético, Temperatura Máx. Oper. Enrolam. Reator (Tw): 130 °C, Perda Elétrica Máxima: 24 W,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 31

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 62

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (31)

Grupo: G5

165 - Reator lâmpada vapor mercúrio

Descrição Detalhada: Tipo Uso: Integrado, Potência Nominal Lâmpada: 400 WATT, Tensão Nominal: 220 V, Frequência Nominal: 60 HZ, Fator Potência: Baixo, Normas Técnicas: Nbr 5.125/80.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 31

Quantidade Máxima para Adesões: 62

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (31)

Grupo: G5

P M S B
FLS
Nº 255
EP

166 - Reator lâmpada vapor metálico

Descrição Detalhada: Tipo Uso: Externo Integrado, Potência Nominal Lâmpada: 400 W, Tensão Nominal: 220 V, Fator Potência: > 0,9, Características Adicionais: Lâmpada Hqi.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 31

Quantidade Máxima para Adesões: 62

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (31)

Grupo: G5

167 - Reator lâmpada vapor sódio

Descrição Detalhada: Potência Nominal Lâmpada: 400 W, Tensão Nominal: 220 V, Tipo Bulbo: Oval,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 31

Quantidade Máxima para Adesões: 62

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (31)

Grupo: G5

168 - Refletor

Descrição Detalhada: Material Corpo: Alumínio, Tipo Lâmpada: Led, Potência Lâmpada: 150 W, Tensão Alimentação: Bivolt,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 70

Quantidade Máxima para Adesões: 140

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (70)

Grupo: G5

169 - Refletor

Descrição Detalhada: Material Corpo: Alumínio Fundido, Material Refletor: Chapa De Acrílico Branco Leitoso, Tipo Lâmpada: Mista, Potência Lâmpada: 250 W, Tensão Alimentação: 220 V,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 70

Quantidade Máxima para Adesões: 140

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (70)

Grupo: G5

170 - Refletor

Descrição Detalhada: Material Corpo: Alumínio Fundido, Tipo Lâmpada: Vapor De Mercúrio, Potência Lâmpada: 400 W, Tensão Alimentação: 220 V,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 60

Quantidade Máxima para Adesões: 120

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (60)

Grupo: G5

P M S B
FLS N° 256
EP

171 - Soquete lâmpada

Descrição Detalhada: Material: Porcelana, Tipo: Rosqueável, Tipo Lâmpada: Incandescente, Tipo Base: E-27, Material Contato: Latão,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 255

Quantidade Máxima para Adesões: 510

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (255)

Grupo: G5

172 - Soquete lâmpada

Descrição Detalhada: Material: Porcelana, Tipo: Rosqueável, Tipo Lâmpada: Incandescente, Tipo Base: E-40, Material Contato: Latão,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 255

Quantidade Máxima para Adesões: 510

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (255)

Grupo: G5

173 - Soquete lâmpada

Descrição Detalhada: Tipo Lâmpada: Fluorescente Tubular,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 505

Quantidade Máxima para Adesões: 1010

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (505)

Grupo: G5

174 - Soquete lâmpada

Descrição Detalhada: Material: Porcelana, Características Adicionais: Com Rabicho, Tipo Lâmpada: Dicroica Bipino, Tipo Base: Gu10,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 205

Quantidade Máxima para Adesões: 410

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (205)

Grupo: G5

175 - Porta-starter

Descrição Detalhada: START 20WTS.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 545

Quantidade Máxima para Adesões: 1090

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (545)

Grupo: G5

P M S B
FLS N° 257
PP

176 - Porta-starter

Descrição Detalhada: START 40WTS.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 545

Quantidade Máxima para Adesões: 1090

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (545)

Grupo: G5

177 - Caixa lâmpada fluorescente

Descrição Detalhada: Tipo: Chanfrada, Quantidade Lâmpadas: 1 UN, Potência Lâmpada: 40 W,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 205

Quantidade Máxima para Adesões: 410

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (205)

Grupo: G5

2 - Composição dos Grupos**Grupo 1 - Tipo I**

Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
1	Alicate bico meia cana reto com corte	115	Unidade
2	Alicate de pressão	115	Unidade
3	Alicate universal	115	Unidade
4	Arame galvanizado	400	Quilograma
5	Arame aço recozido	400	Unidade
6	Balde	190	Unidade
7	Câmara ar pneu	135	Unidade
8	Carrinho mão	130	Unidade
9	Colher pedreiro	200	Unidade
10	Colher pedreiro	200	Unidade
11	Enxada	90	Unidade
12	Regua de nivelar construção de alvenaria	60	Unidade
13	Serra	75	Unidade
14	Alavanca	70	Unidade
15	Marreta	60	Unidade
16	Martelo	60	Unidade
17	Pá	90	Unidade
18	Picareta	75	Unidade
19	Pneu carrinho mão	75	Unidade
20	Prego com cabeça	105	Quilograma
21	Prego	105	Quilograma
22	Falhadeira	75	Unidade

Grupo 2			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
23	Brita	105	Metro Cúbico
24	Argamassa	430	Unidade
25	Cimento branco	840	Saco 50,00 KG
26	Compensado madeira	255	Unidade
27	Compensado madeira	255	Unidade
28	Compensado madeira	255	Unidade
29	Compensado madeira	255	Unidade
30	Compensado madeira	255	Unidade
31	Batente porta	255	Unidade
32	Porta	165	Unidade
33	Porta	165	Unidade
34	Porta	165	Unidade
35	Porta sanfonada	165	Unidade
36	Porta sanfonada	165	Unidade
37	Porta sanfonada	165	Unidade
38	Telha	285	Unidade
39	Telha	285	Unidade
40	Telha	285	Unidade
41	Telha	165	Milheiro
42	Telha	285	Unidade
43	Telha	285	Unidade
44	Telha	285	Unidade
45	Tijolo	165	Milheiro
46	Torre autoportante	285	Unidade

Grupo 3			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
47	Bandeja pintura	80	Unidade
48	Lixa	400	Unidade
49	Lixa	450	Unidade
50	Massa corrida	96	Embalagem 27,00 KG
51	Trincha	280	Unidade
52	Trincha	280	Unidade
53	Trincha	280	Unidade
54	Rolo pintura predial	200	Unidade
55	Rolo pintura predial	200	Unidade
56	Rolo pintura predial	200	Unidade
57	Solvente	470	Litro
58	Tinta base água	470	Unidade
59	Tinta esmalte	310	Litro
60	Tinta esmalte	400	Galão 3,60 L
61	Tinta acrílica	650	Balde 18,00 L
62	Tinta acrílica	400	Litro
63	Tinta acrílica	650	Balde 3,60 L
64	Verniz industrial	400	Unidade

Grupo 4 - Tipo I			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
65	Adesivo Conexão Hidráulica	970	Frasco 175,00 G
66	Adesivo conexão hidráulica	970	Bisnaga 75,00 G
67	Assento vaso sanitário	260	Unidade
68	Vaso sanitário	180	Unidade
69	Caixa d'água	84	Unidade
70	Caixa d'água	20	Unidade
71	Caixa d'água	20	Unidade
72	Caixa d'água	84	Unidade
73	Caixa descarga	165	Unidade
74	Fita veda rosca	360	Unidade
75	Flange	200	Unidade
76	Flange	200	Unidade
77	Flange	200	Unidade
78	Conexão hidráulica	440	Unidade
79	Conexão hidráulica	525	Unidade

80	Conexão hidráulica	525	Unidade
81	Conexão hidráulica	460	Unidade
82	Conexão hidráulica	410	Unidade
83	Conexão hidráulica	410	Unidade
84	Conexão hidráulica	525	Unidade
85	Conexão hidráulica	525	Unidade
86	Conexão hidráulica	360	Unidade
87	Conexão hidráulica	360	Unidade
88	Conexão hidráulica	360	Unidade
89	Parafuso plástico	165	Unidade
90	Registro esfera	205	Unidade
91	Registro esfera	145	Unidade
92	Conexão hidráulica	205	Unidade
93	Conexão hidráulica	360	Unidade
94	Conexão hidráulica	360	Unidade
95	Conexão hidráulica	360	Unidade
96	Conexão hidráulica	360	Unidade
97	Torneira	160	Unidade
98	Torneira	255	Unidade
99	Torneira	255	Unidade
100	Torneira	205	Unidade
101	Tubo plástico	545	Unidade
102	Tubo plástico	140	Unidade
103	Tubo plástico	360	Unidade
104	Tubo plástico	360	Unidade
105	Tubo plástico	545	Unidade
106	Tubo plástico	545	Unidade
107	Tubo plástico	620	Unidade
108	Tubo plástico	325	Unidade
109	Tubo plástico	60	Unidade
110	Tubo plástico	60	Unidade

Grupo 5

Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
111	Base relé fotoelétrico iluminação	205	Unidade
112	Cabo elétrico flexível	255	Rolo 100,00 M
113	Cabo elétrico flexível	50	Peça 100,00 M
114	Cabo Elétrico Flexível	255	Rolo 100,00 M
115	Cabo elétrico flexível	186	Rolo 100,00 M
116	Cabo elétrico flexível	140	Rolo 100,00 M
117	Cabo elétrico flexível	255	Peça 100,00 M
118	Cabo elétrico flexível	205	Peça 100,00 M
119	Caixa medição	180	Unidade
120	Caixa medição	140	Unidade
121	Disjuntor baixa tensão	160	Unidade
122	Disjuntor baixa tensão	160	Unidade
123	Disjuntor baixa tensão	131	Unidade
124	Disjuntor baixa tensão	140	Unidade
125	Disjuntor baixa tensão	140	Unidade
126	Disjuntor baixa tensão	180	Unidade
127	Disjuntor baixa tensão	110	Unidade
128	Cabo paralelo	180	Unidade
129	Cabo paralelo	205	Unidade
130	Fita isolante elétrica adesiva	545	Rolo 10,00 M
131	Fita isolante elétrica adesiva	180	Rolo 10,00 M
132	Haste aterramento	310	Unidade
133	Haste aterramento	505	Unidade
134	Lâmpada vapor metálico	31	Unidade
135	Lâmpada vapor metálico	31	Unidade
136	Lâmpada vapor mercúrio	171	Unidade
137	Lâmpada vapor metálico	205	Unidade
138	Lâmpada vapor mercúrio	205	Unidade
139	Lâmpada vapor metálico	205	Unidade
140	Lâmpada vapor sódio alta pressão	171	Unidade
141	Lâmpada vapor sódio alta pressão	205	Unidade

142	Lâmpada fluorescente compacta	545	Unidade
143	Lâmpada fluorescente compacta	545	Unidade
144	Lâmpada luz mista	128	Unidade
145	Lâmpada luz mista	128	Unidade
146	Lâmpada luz mista	31	Unidade
147	Lâmpada fluorescente compacta	360	Unidade
148	Lâmpada fluorescente compacta	360	Unidade
149	Lâmpada fluorescente compacta	340	Unidade
150	Lâmpada fluorescente compacta	340	Unidade
151	Lâmpada fluorescente compacta	410	Unidade
152	Lâmpada fluorescente compacta	410	Unidade
153	Lâmpada led	480	Unidade
154	Reator lâmpada	205	Unidade
155	Reator lâmpada	205	Unidade
156	Reator lâmpada	270	Unidade
157	Reator lâmpada	270	Unidade
158	Reator lâmpada	270	Unidade
159	Reator lâmpada	270	Unidade
160	Reator lâmpada vapor metálico	11	Unidade
161	Reator lâmpada vapor metálico	11	Unidade
162	Reator lâmpada vapor mercúrio	31	Unidade
163	Reator lâmpada vapor metálico	31	Unidade
164	Reator lâmpada vapor sódio	31	Unidade
165	Reator lâmpada vapor mercúrio	31	Unidade
166	Reator lâmpada vapor metálico	31	Unidade
167	Reator lâmpada vapor sódio	31	Unidade
168	Refletor	70	Unidade
169	Refletor	70	Unidade
170	Refletor	60	Unidade
171	Soquete lâmpada	255	Unidade
172	Soquete lâmpada	255	Unidade
173	Soquete lâmpada	505	Unidade
174	Soquete lâmpada	205	Unidade
175	Placa-starter	545	Unidade
176	Porta-starter	545	Unidade
177	Calha lâmpada fluorescente	205	Unidade

Handwritten signature and initials.